



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TERCEIRIZADOS)

MAIO/2014

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos não haver Prestação de Serviços (Terceirização de mão de obra) no mês de maio do exercício de 2014.